

OS IMPACTOS DAS RESTRIÇÕES DO ICMBIO NA PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO CAMPONESA NO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES: ESTUDO DE CASO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE TUCUNS

THE IMPACTS OF ICMBIO RESTRICTIONS ON PRODUCTION AND PEASANT REPRODUCTION IN THE LENÇÓIS MARANHENSES NATIONAL PARK: CASE STUDY OF THE TRADITIONAL COMMUNITY OF TUCUNS

LOS IMPACTOS DE LAS RESTRICCIONES DEL ICMBIO EN LA PRODUCCIÓN Y REPRODUCCIÓN CAMPESINA EN EL PARQUE NACIONAL LENÇÓIS MARANHENSES: ESTUDIO DE CASO DE LA COMUNIDAD TRADICIONAL DE TUCUNS

Francisco de Oliveira Viana

Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
chiicoviana@outlook.com

Ademir Terra

Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
ademir.terra@outlook.com

Lucas Silva Carvalho

Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
lucascarvalho7@aluno.uema.br

RESUMO

O Brasil possui uma rica diversidade de fauna e flora, caracterizada pela interação direta e contínua com o ser humano. Segundo ambientalistas preservacionistas, essa relação tem sido um fator importante na degradação da biodiversidade. Nesse cenário, as Unidades de Conservação (UC) surgem como estratégia para a proteção desses ambientes. No entanto, embora a criação das UC seja importante para a preservação ambiental, as restrições impostas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) às comunidades que já habitavam essas áreas, antes de sua legalização, limitam atividades essenciais para a subsistência desses grupos. Este artigo visa analisar até que ponto essas restrições dificultam a produção e a reprodução do modo de vida camponês, com ênfase na comunidade tradicional de Tucuns, localizada no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM). A pesquisa, baseada no método de análise e observação participante, permitiu identificar os principais desafios enfrentados pela comunidade de Tucuns em decorrência das restrições estabelecidas pelo órgão gestor.

PALAVRAS-CHAVE: unidades de conservação; produção e reprodução camponesa; Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses; comunidade tradicional de Tucuns.

ABSTRACT

Brazil possesses a rich diversity of fauna and flora, marked by a direct and ongoing interaction with humans. According to preservationist environmentalists, this relationship has been a significant factor in biodiversity degradation. In this context, Conservation Units (CUs) emerge as an essential strategy for protecting these environments. However, while these measures are fundamental for environmental preservation, the restrictions imposed by the Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservation (ICMBio) on communities that inhabited these areas prior to their legal designation limit essential activities for the livelihood of these groups. This article aims to analyze to what extent these restrictions hinder the production and reproduction of the peasant way of life, with a focus on the traditional community of Tucuns, located in the Lençóis Maranhenses National Park (PNLM). The research, based on the method of analysis and participant observation, allowed for the identification of the main challenges faced by the Tucuns community due to the restrictions imposed by the managing body.

KEYWORDS: conservation units; rural production and reproduction; Lençóis Maranhenses National Park; traditional community of Tucuns.

RESUMEN

Brasil alberga una rica diversidad de fauna y flora, caracterizada por una interacción directa y continua con los seres humanos. Según los ambientalistas preservacionistas, esta relación ha sido un factor significativo en la degradación de la biodiversidad. En este contexto, las Unidades de Conservación (UC) surgen como una estrategia esencial para la protección de estos entornos. Sin embargo, aunque estas medidas son fundamentales para la preservación ambiental, las restricciones impuestas por el Instituto Chico Mendes para la Conservación de la Biodiversidad (ICMBio) a las comunidades que habitaban estas áreas antes de su designación legal limitan actividades esenciales para la subsistencia de estos grupos. Este artículo tiene como objetivo analizar en qué medida estas restricciones dificultan la producción y reproducción del modo de vida campesino, con énfasis en la comunidad tradicional de Tucuns, ubicada en el Parque Nacional de los Lençóis Maranhenses (PNLM). La investigación, basada en el método de análisis y observación participante, permitió identificar los principales desafíos enfrentados por la comunidad de Tucuns debido a las restricciones establecidas por el organismo gestor.

PALABRAS CLAVE: unidades de conservación; producción y reproducción campesina; Parque Nacional de los Lençóis Maranhenses; comunidad tradicional de Tucuns.

1. INTRODUÇÃO

A criação de Unidades de Conservação (UC) é uma das principais políticas adotadas para a preservação ambiental, com o objetivo de reduzir a degradação dos recursos naturais. A primeira iniciativa preservacionista surgiu nos Estados Unidos, com a criação do Parque Yellowstone, em meados do século XIX. A partir desse exemplo, muitos países, especialmente os do chamado Terceiro Mundo, conforme aponta Diegues (1979), começaram a estabelecer áreas de proteção ambiental sem, porém, considerar as particularidades de cada território, o que gerou diversos problemas na gestão dessas unidades.

No Brasil, a administração das Unidades de Conservação, divididas em Unidades de Uso Sustentável e Unidades de Proteção Integral, é responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM), classificado como Unidade de Proteção Integral, tem suas atividades fiscalizadas pelo órgão que, amparado pela legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), pode aplicar penalidades aos camponeses que a desrespeitam.

A criação das áreas de conservação impacta diretamente a vida das populações residentes, especialmente as que habitam Unidades de Proteção Integral, onde só é permitido o uso indireto dos recursos naturais. Essa situação interfere profundamente no cotidiano dessas pessoas que, em sua maioria, pertencem a comunidades tradicionais, como as do PNLM, e dependem integralmente dos recursos oferecidos pela natureza. Atividades como o extrativismo, a criação de animais, o cultivo em pequenas roças e outras práticas centradas na mão de obra familiar – sem interferência externa – são caracterizadas por Carvalho (2005) como práticas camponesas tradicionais.

Desenvolvidas há séculos como meio de subsistência, elas agora são proibidas e reconhecidas, no próprio plano de manejo do Parque, como fontes de conflito.

Embora os órgãos gestores justifiquem as restrições com a premissa de que a interação dessas comunidades com o ambiente poderia provocar sua degradação, é importante ressaltar que, historicamente, elas mantêm uma relação de parceria com o meio em que vivem. Long e Ploeg (1994) afirmam que o modelo de desenvolvimento das comunidades tradicionais baseia-se na endogenização dos recursos naturais – usados regular e conscientemente pelos camponeses – e na valorização de sua disponibilidade. Como reafirma Diegues (1979, p. 9), "essas populações foram capazes de criar engenhosos sistemas de manejo da fauna e da flora, protegendo, conservando e até potencializando a diversidade biológica", como ocorre, por exemplo, na comunidade camponesa de Tucuns.

2. LOCALIZAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES

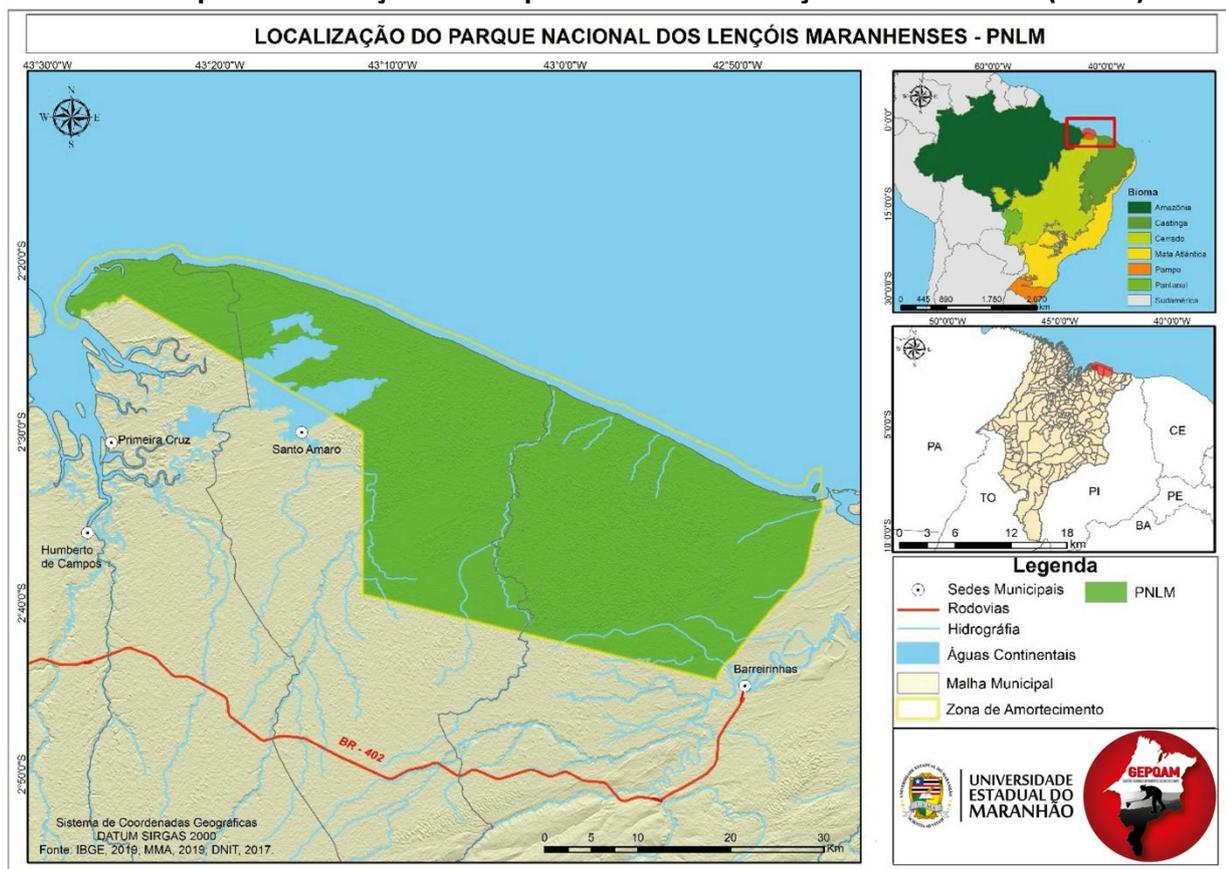
Entre os 71 Parques Nacionais (PARNAS) atualmente existentes no Brasil, todos sob a gestão do ICMBio, destaca-se o PNLM. Localizado na costa semiárida do norte do estado do Maranhão, a aproximadamente 370 km de São Luís, sua capital, o PNLM cobre uma área de 156.584 hectares, dos quais 90.000 hectares são compostos por dunas livres e lagoas interdunares. A área de influência do PNLM abrange seis municípios do litoral oriental maranhense, dos quais três têm parte de seus territórios nele inserida: Barreirinhas (44,86%), Santo Amaro (42,15%) e Primeira Cruz (6,89%).

O PNLM está situado nas coordenadas geográficas 02°19' S a 02°45' S e 42°44' W a 43°29' W (Mapa 1) e pertence ao bioma costeiro marinho, com ecossistemas variados, incluindo mangues, restingas e dunas. O acesso ao Parque pode ser feito por via terrestre, pela rodovia BR MA-02; por via marítima, navegando pelo Rio Preguiças até a comunidade de Atins; e por meio de táxis aéreos.

Criado em 2 de junho de 1981, com base em uma proposta originada pelo projeto RADAMBRASIL, o PNLM foi idealizado na década de 1970, com o "intuito de preencher lacunas no sistema de Unidades de Conservação" (IBAMA, 2004). Sua criação ocorreu durante o período da ditadura militar, uma época em que os processos de implantação dessas unidades não seguiam um modelo democrático, e as populações que já habitavam a região muito antes dessa transformação não foram consultadas ou envolvidas no processo decisório. Segundo Terra (2017), o PNLM carrega um "pecado original", pois a política de sua criação foi desenvolvida sem a participação significativa

das populações que residiam na área ou utilizavam seus recursos naturais como meio de subsistência, embora esse direito esteja assegurado no Artigo 22 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Quando as comunidades perceberam a situação, já estavam inseridas em uma Unidade de Conservação de Proteção Integral (Terra, 2017).

Mapa 1: Localização do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM)



Fonte: Base Cartográfica do IBGE, 2022. **Elaboração:** Autoria própria, 2024.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização deste trabalho, o percurso metodológico envolveu investigações teóricas e empíricas, com base em instrumentos de coleta de dados que subsidiaram as análises propostas. A pesquisa teve início com uma abordagem bibliográfica, que incluiu a consulta a materiais didáticos, como livros, artigos científicos e teses, bem como documentos elaborados pela própria comunidade de Tucuns, os quais foram gentilmente cedidos pelos presidentes de suas associações. Além disso, foram realizadas três visitas técnicas e exploratórias ao PNLM, com foco especial na comunidade de Tucuns, que é o objeto central deste estudo. Durante o trabalho de campo,

utilizamos diversos instrumentos de pesquisas, como o diálogo com moradores locais, incluindo o presidente da Associação dos Moradores de Tucuns, e também representantes do ICMBio.

No processo de coleta de dados, adotamos o método de “observação participante”, conforme proposto por Foote (1980), que destaca a importância de observar as pessoas em ação e de produzir um relato detalhado sobre seus comportamentos, isento de julgamentos morais. Também foram realizadas entrevistas, gravadas e transcritas, com 15 famílias da comunidade, com o intuito de garantir que os camponeses, como atores principais dessa realidade, tivessem suas vozes ouvidas.

4. CAMPESINATO NA COMUNIDADE TRADICIONAL DE TUCUNS

A comunidade tradicional de Tucuns (Mapa 2), localizada no interior do PNLM, sendo composta por uma aglomeração de 17 famílias e encontra-se a aproximadamente 12 km da sede do município de Barreirinhas. Historicamente, suas atividades sempre estiveram centradas principalmente na criação de animais e na produção agrícola de subsistência, práticas que possuem formas próprias de reprodução, transmitidas ao longo das gerações.

Este estudo analisa o campesinato na comunidade de Tucuns a partir da exploração das dimensões presentes no contexto da realidade vivida por seus camponeses, ou seja, de seus elementos estruturais, entendidos de maneira ampla, dentre os quais, de acordo com Oliveira (2007), destacam-se os seguintes: a força de trabalho familiar, a parceria, o trabalho acessório, a jornada de trabalho assalariada, a socialização do camponês, a propriedade da terra, a propriedade dos meios de produção e a jornada de trabalho.

Em um primeiro momento, buscamos conceituar as comunidades camponesas e, de forma mais específica, seus comunitários, um dos principais focos desse artigo, também denominadas comunidades tradicionais, que residem no PNLM e fazem uso dos seus recursos para a própria subsistência, as quais são definidas no inciso I, do artigo 3º, do decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, como:

[...] grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas de vida próprias de organização social que ocupam e usam seus territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidas pela tradição (Brasil, 2007).

Amparados por um paradigma constitucional e subsidiados por autores como Chayanov (1981), Pinto (1981), Santos (1984), Martins (1983) e Bombardi (2001), entre outros, conceituamos o campesinato a partir de premissas relacionadas ao seu modo de vida, com ênfase em sua produção e reprodução, tanto econômica quanto cultural. Essa análise respeita a primazia dos elementos estruturais do campesinato, que já foram anteriormente mencionados, como a força de trabalho familiar, a parceria, a propriedade da terra e dos meios de produção, entre outros aspectos centrais à sua organização e reprodução social.

Mapa 2: Comunidade tradicional de Tucuns



Fonte: Base Cartográfica do IBGE, 2022. Elaboração: Autoria própria, 2024.

Para o desenvolvimento e a estabilidade de uma comunidade camponesa, é preciso haver uma estrutura logística que garanta a manutenção do espaço habitado por essas populações. Nesse sentido, dentro de qualquer área camponesa, existem planos de manejo elaborados pelos próprios camponeses, com o objetivo de tornar o espaço propício à sua sobrevivência. Quando essa área não está sujeita a tal ação, o camponês tende a se recriar, passando por um processo de adaptação essencial para a sua subsistência.

As atividades realizadas no entorno das comunidades tradicionais, portanto, são fundamentadas na relação do camponês com a terra, na qual há um “determinismo dialético” de um sobre o outro. Atividades como o cultivo de vegetais típicos da região Nordeste, como mandioca, vinagreira e banana, dependem tanto da disponibilidade do solo fértil quanto de sua manutenção, o que só pode ser feito pelo próprio produtor — o camponês.

Na comunidade de Tucuns, por exemplo, a natureza por si só impôs algumas restrições. De maneira quase satírica, poderíamos considerar que há uma primazia do determinismo ambiental, como defendido por Ratzel, devido à grande limitação agrícola imposta pela salinidade do solo, já que a comunidade está inserida em uma área de praia. No entanto, para lidar com a infertilidade do solo, os camponeses de Tucuns costumam preparar canteiros em seus quintais para cultivar plantas simples como hortaliças, utilizando adubo orgânico, especialmente proveniente das fezes de seus animais.

Dessa forma, é possível entender que a terra e o produtor são elementos indissociáveis e, conforme a realidade dos camponeses, toda a sua existência está intimamente ligada à parceria com o território. Para os camponeses, portanto, possuir a própria terra, como demonstra Bombardi (2004), e com quem concordamos, é sinônimo de autonomia e liberdade, e “[...] a terra torna-se fundamental, haja vista ser ela a fonte de reprodução da própria condição camponesa” (Silva; Inácio, 2012, p. 7). Para Marin e Rossato (1994), essa logística se caracteriza como uma forma autônoma de organizar-se para garantir a reprodução biológica e social. Ou seja, os camponeses desenvolvem formas próprias para manter sua organização socioespacial, com base nas quais são construídos laços hereditários que serão reproduzidos pelas futuras gerações. Assim, de acordo com esses autores, os conhecimentos que os camponeses possuem são desenvolvidos dentro de sua própria comunidade e, como afirma Pinto (1981), deles surge um conjunto de princípios, comportamentos e valores que formam a “visão de mundo” própria dessas pessoas.

Ainda segundo Bombardi (2001, p. 202), “[...] o trabalho nas unidades camponesas é determinado por dois fatores: o primeiro é a necessidade da família, e o segundo é a natureza, seja pelo ritmo cósmico, seja pelo ciclo dos cultivos”. Dessa forma, para desenvolver sua própria produção, o camponês está submetido a esses requisitos, mantendo uma relação dinâmica de dependência e parceria com os recursos naturais ao seu redor. “Uma [...] importante característica refere-se à composição quantitativa da base de recursos: o trabalho será relativamente abundante,

ao passo que os objetos de trabalho (terra, animais etc.) serão relativamente escassos" (Ploeg, 2009, p. 26).

Outro ponto relevante a ser destacado, e que se configura como uma das principais características do campesinato, é a jornada de trabalho autônoma. No entanto, como consequência da inserção do camponês no paradigma do capitalismo agrário (Fernandes, 2005), ele perde parte de sua autonomia referente à cronologia de seu trabalho, o que resulta na transição de uma jornada autônoma para uma jornada assalariada.

Historicamente, todas as atividades camponesas sempre foram organizadas com base no calendário, ou seja, o camponês plantava, cultivava e colhia conforme o ritmo natural, sem integrar sua produção ao modelo agroindustrial, que visa à comercialização em grande escala. Isso não significa que não houvesse comercialização de seus produtos, mas eles estavam essencialmente voltados para o sustento da família, sem a necessidade de atender às exigências de um mercado global.

No entanto, com o avanço do capitalismo, a produção camponesa passou a ser influenciada pela inserção do capital, como defendido por Kautsky (1980), o que levou à perda da autonomia camponesa. A produção, antes orientada para a satisfação das necessidades familiares, passou a ser voltada também para a comercialização (o excedente), a fim de complementar a renda familiar reduzida, e "isso cria nos pequenos lavradores a necessidade de ganhos acessórios, obtidos fora de sua própria exploração" (Kautsky, 1980, p. 34).

Esse modelo de produção submisso, que transforma o camponês em um sujeito próximo ao proletariado, não resulta em benefícios significativos, mas se torna apenas um complemento para aquilo que foi perdido devido à diminuição de sua autonomia. No caso específico do PNLM, as restrições impostas pelo ICMBio forçam os camponeses a comercializarem parte de seus produtos, a fim de substituir aqueles que não podem mais produzir devido às limitações ambientais.

Por fim, um ponto importante a ser destacado é a estratégia de reprodução do campesinato, chamada de socialização que, de acordo com autores como Oliveira (2007) e Shanin (2005), também se configura como uma forma de resistência às tentativas de exclusão dessa classe. A socialização do camponês é fundamentalmente pautada nos ensinamentos do modo de vida campesino, em especial voltados para as crianças e os jovens da comunidade, que crescem e se adaptam a esse estilo de viver. Essa característica garante a continuidade das práticas desenvolvidas no

campesinato, preservando suas tradições e modo de vida para as futuras gerações. Para Shanin (2005, p. 3):

Esses padrões tanto refletem como por sua vez influenciam as formas de produção e de vida social. A preeminência da racionalização tradicional e conformista, o papel da tradição oral, “mapas cognitivos” específicos (por exemplo, uma percepção circular do tempo) podem ser usados como exemplos.

Cabe ressaltar, no entanto, que a “racionalização tradicional” mencionada por Shanin (2005), transmitida para as futuras gerações sobre o domínio do território, é marcada não apenas pela posse da terra, mas pela territorialidade constituída pela afetividade com o campo e o modo de vida camponês. Assim, a relação entre o camponês e sua terra se insere em um processo dinâmico, onde as práticas de produção são essencialmente ligadas ao sentido de pertencimento e continuidade cultural e social.

Compreendidos, portanto, os modos de produção nas comunidades tradicionais e a relação de dependência entre o camponês e sua terra, é possível enfatizar de forma mais clara as atividades que resultam dessa parceria. As práticas agropastoris, por exemplo, são predominantes nas comunidades camponesas e se caracterizam pela colaboração familiar, onde todos trabalham coletivamente para garantir a subsistência da família. Essa produção, que visa principalmente ao autoconsumo, garante que os membros da comunidade possam se reproduzir social e culturalmente, garantindo também sua continuidade no espaço rural.

Na comunidade de Tucuns, por exemplo, as práticas camponesas são centradas na criação de animais, como caprinos e suínos, e no cultivo de produtos como hortaliças, mandioca (para a produção de farinha) e caju, que assumem uma grande relevância econômica e cultural para o grupo. Esse sistema de produção é tipicamente baseado na relação de “produção-autoconsumo”, mas, devido à necessidade de complementar sua alimentação e garantir a estabilidade, os camponeses comercializam parte de sua produção. Isso caracteriza o movimento de “vender e comprar”, conforme definido por Oliveira (2007), no qual o camponês, embora submetido às práticas capitalistas de comercialização, não depende totalmente delas para sua sobrevivência, configurando-se uma atividade secundária que visa complementar suas necessidades.

Esse movimento de venda e compra, embora auxilie na complementação da renda de subsistência, não representa uma fonte significativa de recursos, e faz com que os camponeses precisem recorrer a outras formas de sustento, como a troca de favores ou recursos entre os membros da comunidade. Bombardi (2004) destaca essa relação de parceria entre os integrantes

da comunidade rural, onde todos se ajudam, seja por meio de trocas voluntárias ou por reciprocidade. Na comunidade de Tucuns, por exemplo, o único produtor de bananas distribui parte de sua colheita para seus vizinhos, seja para ajudar, ou em troca de outros produtos, o que ilustra a prática de cooperação e solidariedade no campo.

As trocas e o auxílio mútuo entre os membros da comunidade reforçam o caráter comunitário e a afetividade envolvida nas práticas camponesas. Como afirma Bombardi (2001), "a vida familiar no sítio é marcada por um contato estreito entre seus membros: a generosidade e a troca de favores de todo o tipo entre todos do sítio é muito frequente". Essa dinâmica social fortalece os laços comunitários e a coesão social, garantindo que os camponeses não apenas sobrevivam, mas preservem sua identidade e seus valores tradicionais, como ressaltado por Abramovay (1998), quando discute as práticas que, longe de serem "atrasadas", são uma forma de resistência e resiliência das comunidades camponesas.

As Figuras 1 e 2, que ilustram o cotidiano da comunidade de Tucuns, evidenciam essas práticas de produção, cooperação e afetividade que são fundamentais para a sobrevivência e continuidade do campesinato. Elas mostram uma rotina que, em vez de obsoleta ou arcaica, representa a adaptação do camponês ao seu ambiente e a sua inserção histórica em práticas que são simultaneamente econômicas, culturais e sociais, essenciais para a reprodução de sua identidade e modo de vida.

Figura 1: Camponeses quebrando castanha



Fonte: Autoria própria, 2022.

Figura 2: Camponeses descascando castanha



Fonte: Autoria própria, 2022.

Como já mencionado, a principal motivação das produções camponesas é garantir a subsistência das famílias, mas, como muitos moradores relatam, esses recursos nem sempre são

suficientes para cobrir todas as necessidades. No caso da comunidade de Tucuns, a principal causa dessa limitação está nas restrições impostas pelo ICMBio, que impactam diretamente as atividades agropastoris.

Desde a criação do PNLN, e principalmente após o aumento das fiscalizações por parte do ICMBio, os camponeses vêm enfrentando diversas restrições que limitam suas práticas tradicionais de cultivo e criação de animais e afetam diretamente a produção rural, já que os camponeses são obrigados a adaptar suas atividades aos limites impostos pela gestão do Parque. Ao invés de facilitar a convivência sustentável entre as comunidades e o meio ambiente, essa intervenção acaba por prejudicar a estabilidade econômica e social das famílias camponesas.

Tais restrições não só dificultam a produção de alimentos e a sustentabilidade das famílias, mas também causam um retrocesso na vida dessas comunidades, que antes conseguiam garantir sua subsistência através da combinação de práticas agropastoris com o uso tradicional da terra. O efeito das políticas de conservação e as dificuldades impostas pelo ICMBio para manter o equilíbrio entre a preservação ambiental e as necessidades locais revelam um dilema que precisa ser analisado cuidadosamente, pois, ao restringir as atividades camponesas sem alternativas viáveis, o ICMBio compromete a capacidade dessas populações de manter suas tradições e garantir sua sobrevivência no contexto atual.

5. IMPACTOS DAS RESTRIÇÕES NA COMUNIDADE TRADICIONAL DE TUCUNS

Como já enfatizado, as comunidades tradicionais que habitam Unidades de Conservação garantem sua subsistência principalmente por meio das atividades agrícolas e extrativistas realizadas no campo. Contudo, as que estão inseridas em áreas de “proteção integral”, como é o caso do PNLN, enfrentam severas restrições que atingem diretamente suas formas de produção. A gestão dessas áreas, regulada pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), limita atividades essenciais, como o extrativismo, a criação de animais, o cultivo de plantas e até mesmo a construção de novas moradias.

Desde a criação do Parque, essas práticas, que foram realizadas por séculos pelos comunitários, passaram a ser proibidas. O descumprimento das normas do ICMBio, seu órgão gestor, pode resultar em multas (severas, se considerarmos as condições materiais dos camponeses), colocando-os em uma situação de vulnerabilidade e sem alternativas viáveis para sua

sobrevivência. Como demonstra Arruda (1999), trata-se de um "processo inverso", no qual práticas fundamentais para a subsistência dos camponeses, antes legítimas, tornam-se criminalizadas.

A aplicação das restrições do ICMBio, embora voltada para a preservação ambiental, mas sem considerar as necessidades locais, tem causado sérios impactos na continuidade da vida e da cultura dessas comunidades, pondo em risco sua permanência no Parque. Ao proibir práticas agrícolas e extrativistas essenciais, o órgão gestor compromete diretamente a capacidade de autossustentação dos camponeses. No caso da comunidade de Tucuns, a situação se agrava, pois, além de ver suas atividades tradicionais restringidas, as alternativas de adaptação são quase inexistentes, gerando um cenário de desamparo e insegurança econômica. A implementação das políticas de conservação no PNLM, portanto, resultou em um processo de criminalização das atividades tradicionais, o que exige uma reflexão mais profunda sobre o equilíbrio entre a preservação ambiental e a manutenção das formas de vida dessas populações.

5.1 Proibições de atividades relativas à agricultura, pesca e criação de animais

As atividades agrícolas na comunidade de Tucuns têm como foco a produção de alimentos como mandioca, banana, hortaliças e caju. Contudo, as constantes fiscalizações do ICMBio, que têm como objetivo preservar a natureza do PNLM, levaram a uma drástica redução ou até à extinção dessas práticas, comprometendo seriamente a subsistência dos moradores locais. Como resultado, os camponeses têm buscado alternativas para garantir sua sobrevivência, mas essas opções são limitadas e, muitas vezes, insuficientes.

A pesca, que sempre foi uma atividade crucial para a subsistência da comunidade, também enfrenta grandes desafios. Embora os meios tradicionais de subsistência estejam proibidos, o PNLM autoriza práticas turísticas dentro de seus limites, atividade que tem se intensificado de forma predatória e faz surgir uma contradição. Enquanto a atividade de pesca realizada pelos moradores locais, essencial para o autoconsumo, foi restringida no plano de manejo do Parque, a pesca para fins turísticos se tornou uma fonte de receita para os empresários do turismo. A instalação de pousadas, que incluem peixes nos seus cardápios, agravou ainda mais a situação, pois seus proprietários contratam navios pesqueiros que, em muitos casos, praticam pesca predatória, inclusive durante o período de reprodução dos peixes, o que torna ainda mais escassa a captura para os camponeses.

Além das limitações impostas pelo ICMBio, a Lei Municipal nº 546, de 17 de abril de 2006, proíbe também a criação de animais em determinadas áreas dentro do município de Barreirinhas, estabelecendo que as roças devem ser cercadas, dificultando a prática tradicional dos camponeses. que, para facilitar a alimentação de seus animais, costumam deixá-los soltos nos quintais. Essa medida afetou diretamente as famílias de Tucuns e prejudica sua autonomia alimentar, deixando-as sem alternativas para manter suas práticas sustentáveis de subsistência.

Apesar das justificativas do ICMBio, é importante reconhecer que as restrições impostas não consideram as fronteiras históricas construídas pelas comunidades tradicionais que ocupam o território há séculos. Como observam os autores Castro (2012) e Marques (1870), a ocupação do PNLM remonta ao século XIX, e a gestão centralizada do Parque, instituída de forma recente, não leva em conta as especificidades e as necessidades locais dos camponeses.

Relatos de camponeses, comuns em Tucuns e nas demais comunidades do PNLM, evidenciam como a vida desses habitantes tem sido transformada pela imposição das novas normas e como a produção camponesa, que sempre esteve ligada à terra e aos modos de vida históricos, foi inviabilizada pelo modelo de gestão do Parque. Suas falas revelam a dificuldade que os camponeses enfrentam para manter sua sobrevivência diante de um sistema que, ao buscar a preservação, ignora os direitos dessas populações tradicionais e os impactos negativos que as restrições causam no seu modo de vida e na manutenção da terra que habitam.

A situação expõe um dilema entre conservação ambiental e os direitos dos povos que dependem diretamente desse território para sua subsistência, uma realidade que, como descreve Diegues (1979), reflete o mito moderno da "natureza intocada", que não reconhece a história e as necessidades desses povos.

Rapaz, eu nasci aqui, me criei aqui, meus pais, meus avós e bisavós também nasceram, e se criaram e foram enterrados aqui, e enquanto não me tirarem eu vou ficar aqui, com minha mulher, na nossa casa. Antigamente, plantávamos de tudo, criávamos nossos filhos com nossas plantações, mas agora com o ICMBio quase tudo é proibido. Na verdade, para nós é melhor que ele não existisse (Sr. Antônio, 78 anos, morador da comunidade Tucuns).

Outro dia multaram meu filho porque ele construiu uma casa do lado da minha. Mas como é que um filho meu, que morou a vida toda comigo, não pode construir a casa dele no meu quintal? Mandaram-no pagar uma multa de 1000 reais, e depois diminuíram pra 700. De qualquer forma não vamos pagar, tanto porque o terreno é meu, e também porque não temos esse dinheiro todo (Sr. Ribamar, morador e presidente da comunidade de Tucuns).

Uma vez ou outra, quando nós passamos por dificuldades, matamos uma galinha ou um bode desses, e vamos vender lá em Barreirinhas para comprar o arroz, o leite, o tempero,

também só dá para isso, não dá para guardar dinheiro (Sr. Firmino, morador da comunidade Bracinho).

É muito difícil conseguirmos pescar algo aqui. Os grandes barcos vêm e pegam todos os peixes, inclusive os camarões. Uma vez ou outra que conseguimos pescar algo, e quando passa alguém querendo, a gente vende. As coisas têm ficado difíceis para nós aqui na comunidade (Sr. Zé, morador da comunidade de Tucuns, 2018).

Movidos pela necessidade de suprir as demandas de suas famílias, os camponeses acabam se submetendo a alternativas como a subordinação às práticas de comercialização capitalista. Esse processo envolve a venda de sua força de trabalho para o capital e, como observa Bombardi (2001, p. 269) “é muito comum também no campesinato, que um dos membros da família migre ou se assalarie, de tal forma que a família possa se reproduzir na terra”.

Na comunidade de Tucuns, diante das constantes fiscalizações do ICMBio e da consequente diminuição dos produtos essenciais para a subsistência local, uma das alternativas que os moradores encontram é vender parte de sua produção para as pousadas turísticas da região, a fim de garantir a reposição dos itens básicos (Figura 3). Esse tipo de transação, como descreve Oliveira (2007, p. 40), “é uma forma simples de circulação de mercadoria, onde a conversão de mercadorias em dinheiro se faz com a finalidade de se poder obter os meios de adquirir outras mercadorias igualmente necessárias à satisfação de necessidades. É, pois, bem o movimento vender para comprar”. Embora sirva como solução pontual para a sobrevivência, a relação entre os camponeses e o mercado capitalista os mantém em uma posição subalterna dentro do sistema econômico maior, onde suas práticas de subsistência são cada vez mais ameaçadas pelas imposições externas.

Figura 3: Quebra da castanha para comercialização



Fonte: Autoria própria, 2022.

Nesse processo de "vender para comprar", ao contrário das empresas, o camponês não se beneficia de maneira significativa, pois, de uma forma ou de outra, toda essa circulação de mercadorias está inserida na lógica estrutural do desenvolvimento capitalista, como bem observa Oliveira (2007). O preço oferecido aos camponeses por seus produtos ou sua força de trabalho é extremamente baixo, mas, devido à necessidade, eles se veem obrigados a aceitar essa situação de subordinação. Conforme Fernandes (2012, p. 747) aponta, “nessa condição, a maioria absoluta dos camponeses entrega sua riqueza produzida com seu trabalho ao capital, vivendo em situação de miséria”.

Além dos impactos sobre as produções agropastoris, os comunitários de Tucuns enfrentam a falta de infraestrutura, já que, desde a implantação do Parque, a construção de novas moradias, postos de saúde ou qualquer outra infraestrutura necessária para melhorar as condições de vida dos camponeses tem sido restrita pelo órgão gestor e pelas prefeituras dos municípios inseridos nos limites do Parque. A ausência dessas melhorias infringe os direitos garantidos pela Emenda Constitucional nº 90 de 2005. Uma das restrições mais impactantes é justamente a proibição de construção de novas residências, o que afeta diretamente as famílias, à medida que crescem. Sem a possibilidade de expansão, muitas famílias se veem forçadas a deixar suas terras, gerando um verdadeiro “êxodo camponês”, com muitos migrando para áreas urbanas, onde acabam vivendo em condições precárias, marginalizados pela sociedade e sem qualquer tipo de apoio.

É crucial ressaltar que o modelo de gestão das Unidades de Conservação no Brasil não reconhece as comunidades tradicionais como gerenciadoras sustentáveis dos espaços que habitam, apesar de sua presença histórica, muitas vezes secular, nessas áreas. Mesmo com a chegada recente de modelos de proteção, essas comunidades sempre mantiveram uma relação sustentável com o território que ocupam. Nesse sentido, Arruda (1999, p. 86), ao explicar o manejo tradicional dessas comunidades, questiona: “Não são elas as responsáveis até o presente pela conservação das áreas que agora tentamos colocar sob nossa proteção legal?”

Assim, como sugere Diegues (1979), seria necessário um esforço maior para integrar o etnoconhecimento das populações tradicionais nos planos de manejo. Contextualizando com o tema deste artigo, é preciso também resgatar a ideia do "bom selvagem", ligada ao homem do campo que, enquanto residente de seu território, não vê sua terra apenas como um espaço de produção e subsistência, mas, como afirma Van der Ploeg (2009), carrega consigo a história dos lugares onde vive, trabalha e constrói suas estratégias de vida.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste trabalho visam reforçar a crítica ao modelo de gestão das Unidades de Conservação (UCs) implantadas no Brasil, destacando as consequências negativas para as comunidades tradicionais, especialmente para os camponeses que residem nessas áreas. A análise do caso da comunidade de Tucuns evidencia que, embora o objetivo das UCs seja a preservação ambiental, sua implementação não leva em consideração as dinâmicas históricas, culturais e econômicas dessas populações, que há séculos mantêm uma relação de coexistência equilibrada com a terra.

A criação dessas áreas de preservação, sem a consulta ou consentimento das comunidades que nelas habitam, resultou em sérios impactos nas práticas tradicionais de subsistência. Os camponeses, que sempre dependeram de atividades como a agricultura de subsistência, a pesca e a criação de animais, enfrentam agora a restrição de suas práticas cotidianas, sob o argumento de proteção ambiental. Essa realidade tem gerado uma situação paradoxal: enquanto o ICMBio e outros órgãos de gestão ambiental tratam os camponeses como agentes de degradação do meio ambiente, os próprios camponeses têm se mostrado defensores de seus territórios, buscando práticas sustentáveis que garantem não apenas sua sobrevivência, mas também a preservação do meio natural.

Embora a degradação ambiental seja uma realidade preocupante e demande ações corretivas, é essencial reconhecer que as comunidades tradicionais desempenham um papel crucial na manutenção do equilíbrio ecológico, sem causar os danos observados em outros setores da sociedade, principalmente aqueles que estão vinculados ao modelo capitalista de exploração dos recursos naturais. As comunidades camponesas têm um profundo conhecimento sobre o manejo sustentável de suas terras, construído ao longo de gerações, e isso deve ser considerado no planejamento e execução das políticas de conservação. A gestão ambiental deve ser, portanto, mais sensível à realidade local, promovendo a inclusão das populações tradicionais nos processos de decisão e considerando suas práticas como parte fundamental da solução para a preservação ambiental.

A questão central que se coloca aqui é que as comunidades camponesas, como a de Tucuns, não são os inimigos da natureza, ao contrário, em sua relação direta com a terra, sabem como preservá-la para as futuras gerações. Em muitas dessas áreas, as comunidades desenvolvem práticas de manejo sob modelo ecológico muito mais leve do que as do desenvolvimento capitalista-

industrial que domina o país. Além disso, como apontam os autores Arruda (1999) e Diegues (1979), o etnoconhecimento das populações tradicionais deveria ser incorporado aos planos de manejo das UCs, não apenas como uma estratégia para aumentar a eficiência da preservação, mas como um reconhecimento da importância desses grupos na proteção dos recursos naturais.

Portanto, a gestão das Unidades de Conservação no Brasil precisa passar por uma reavaliação. Ela deve ser mais inclusiva, levando em consideração o saber tradicional das populações locais e entendendo que a verdadeira preservação ambiental não está na exclusão dessas comunidades, mas no reconhecimento de que elas têm, sim, o direito de continuar vivendo e produzindo em seus territórios. É necessário avançar para modelos de gestão que integrem a conservação ambiental e o direito das comunidades de continuar existindo e reproduzindo suas culturas e modos de vida, sem serem tratadas como vilãs da degradação.

A preservação ambiental, no final das contas, é uma questão de justiça social, de reconhecimento da dignidade dessas populações e da importância de sua contribuição para a sustentabilidade do planeta. Como já afirmava Karl Marx, “o homem vive da natureza”, e, no contexto das comunidades tradicionais, a natureza é parte intrínseca de sua identidade, de seu modo de vida e de sua luta por sobrevivência. É preciso, enfim, romper com a visão reducionista de que os camponeses são responsáveis pela degradação do meio ambiente e, ao contrário, reconhecer que a verdadeira preservação só será alcançada quando se respeitar o vínculo histórico e cultural que essas populações têm com suas terras.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

ARRUDA, R. "Populações tradicionais" e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. **Ambiente & sociedade**, n. 5, p. 79-92, 1999.

BOMBARDI, L. M. O bairro rural como identidade territorial: a especificidade da abordagem do campesinato na geografia. **Agrária**, São Paulo, n. 1, p. 55-95, 2004.

BOMBARDI, L. M. **O bairro reforma agrária e o processo de territorialização camponesa**. 2001. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

BRASIL. **Decreto N° 6.040, de 07 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em: 09 set. 2024.

CARVALHO, H. M. **O campesinato no século XXI: possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2005.

CASTRO, C. E. **A política de proteção da natureza e seus desdobramentos no território do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.** 2012. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2012.

CHAYANOV, A. V. *et al.* **Chayanov y la teoría de la economía campesina.** 1981. (mimeo)

OLIVEIRA, A. U. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária.** São Paulo: Atlas, 2007.

DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo: Hucitec, Económica, 1979.

FERNANDES, B. M. Território camponês. *In:* CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (org.). **Dicionário da educação do campo.** Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 744-748.

FERNANDES, B. M. Conflitualidade e desenvolvimento territorial. *In:* BUAINAIN, A. M. (coord.). **Luta pela terra, reforma agrária e gestão de conflitos no Brasil.** Campinas: Editora da Unicamp, 2005. p. 173-230.

FOOTE, W. W. Treinando a observação participante. *In:* GUIMARÃES, A. Z. **Desvendando máscaras sociais.** 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1980. p. 77-86.

IBAMA. **Plano de Manejo: Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.** Barreirinhas: Ibama, 2004.

KAUTSKY, K. **A questão agrária.** 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico**, v. 28, n. 1, p. 251-290, 2002-2003.

MARIN, J. O.; ROSSATO, R. Os camponeses face à extensão rural. **Ciência Rural**, v. 24, n. 2, p. 449-452, 1994.

MARQUES, C. A. **Dicionário histórico, geográfico, topográfico e estatístico da Província do Maranhão.** São Luís: sn, 1870.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

PINTO, J. B. G. **Tecnologia e pequena produção no desenvolvimento rural.** Recife: Projeto DRIN-Brasil, 1981. OEA/SUDENE, Doe. n° A-8, 24 p. (mimeo).

SANTOS, J. V. T. **Colonos do vinho: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital.** São Paulo: Hucitec, 1984.

SHANIN, T. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista Nera**, n. 7, p. 1-21, 2005.

SILVA, A. M.; INÁCIO, J. B. Modo de vida camponês na contemporaneidade. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 21., 2012, Uberlândia. **Anais [...]**. Uberlândia: UFU, 2012.

TERRA, A. Conflitos socioambientais na gestão do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: o caso das comunidades Tratada de Cima, Tratada de Baixo e Buritizal. **Boletim Goiano de Geografia**, Goiânia, v. 37, n. 2, p. 245-263, 2017.

PLOEG, J. D. V. D. O modo de produção camponês revisitado. *In*: SCHNEIDER, S. (org.). **A diversidade da agricultura familiar**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 15-56.

PLOEG, J. D. V. D.; LONG, A. Endogenous development: practices and perspectives. *In*: PLOEG, J. D. V. D.; LONG, A. **Born from within: practice and perspectives of endogenous rural development**. Assen, Netherlands: Van Gorcum, 1994. p. 1-7.

Artigo submetido em: 03/10/2024

Artigo aceito em: 10/12/2024

Artigo publicado em: 30/12/2024